

Ata Ordinária nº 13. Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2017, as 15:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a Contadora, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade da mesma expor toda a contabilidade do mês de julho de 2017. Foi dada a palavra a Contadora Jacilene que expos a situação contábil atual do Fundo de Previdência, neste ato apresentou o Relatório das despesas, o balancete da receita orçamentário, com relação a receita ficou demonstrado que os Fundos Municipal de Saúde e de Assistência Social não recolheram a parte patronal da competência Julho de 2017, ficando deliberado que será feito um ofício cobrando os devidos valores atualizados e apresentou também o Extrato da conta administrativa nº 19-5 confirmando que no referido mês houve um total de R\$ 122.139,37 (Cento e vinte e dois mil e cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) de despesa. Apresentou ainda o Analítico da Despesa Orçamento do Exercício de 2018 que foi aprovado pelo Conselho Administrativo nesta mesma data. Deu vista a toda documentação existente não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica registrado que na próxima Reunião Ordinária faremos vista aos processos de pagamento de pensão por morte e auxílio doença. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 19 de Setembro de 2017, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


José Bittencourt Maia Junior


Wanderley Candido da Silva


João Anízio Silva Souza


Jacilene da Silva Azevedo